



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N.º 3.346/14
DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Designa servidores para atuarem na Gestão do **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL)**, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", da Lei Complementar n.º 02/90, e o que consta do Ofício n.º 4.611/14, Ref.: DRH/PGJ-MP, de 25 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO a criação do **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**, desenvolvido pelo Governo Federal, em conjunto, com **Caixa Econômica Federal (CAIXA)**, **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**, **Ministério da Previdência Social (MPS)**, **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)** e **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, que tem por objeto estabelecer a forma única com que passarão a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, a partir do **exercício 2015**;

CONSIDERANDO que a obrigatoriedade do envio das informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais através do **eSOCIAL**, para os órgãos da Administração Pública, será a partir de **janeiro/2015**;

CONSIDERANDO que o **eSOCIAL** abrangerá as áreas Administrativa, Recursos Humanos, Financeira, Contábil, Jurídica, Controle Interno e Tecnologia da Informação, do Ministério Público do Estado de Sergipe, torna-se necessário a designação de corpo funcional específico para fazer a interação e interagir entre as diversas áreas envolvidas, para que o processo seja concluído com êxito,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, **Shirlane Barbosa Santos**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, **ambos da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil**, **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva**, Coordenador da Divisão de Controle Interno, e **Ana Maria**



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Menezes Tapioca, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa, **ambos da Divisão de Controle Interno**, para atuarem na Gestão do **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL)**, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Parágrafo Único. Os servidores **Givanilson Santos de Jesus** e **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva**, atuarão como **"Gestores"**, enquanto as servidoras **Shirlane Barbosa Santos** e **Ana Maria Menezes Tapioca** os auxiliarão na execução das atividades inerentes ao **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSOCIAL)**.

Art. 2º. As Diretorias e a Assessoria Jurídica indicarão aos **Gestores do eSOCIAL** o nome de **01 (um) representante** da sua unidade para interagir com os mesmos objetivando estreitar os laços entre os setores e equacionar as inconsistências que venham a ocorrer.

Art. 3º. A **Diretoria de Tecnologia da Informação** será responsável pela adequação e criação dos sistemas necessários ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo **Manual de Orientação do eSOCIAL**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
(Em exercício)